

1 - Baixar o arquivo de Contrato de Cessão de URNA Eletrônica

2 - Preencher os campos que estão disponibilizados em vermelho, mudando para a cor preta:

NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE: Caso o Conselho Municipal não possua CNPJ, o contrato pode ser celebrado em nome da Secretaria do Município responsável pelo assunto ou em nome da Prefeitura Municipal. Não esquecer de colocar o nome do município.

CNPJ DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

ENDEREÇO COMPLETO, INCLUINDO CEP

TELEFONE COM DDD

NOME DO SIGNATÁRIO: Nome do titular do Órgão Solicitante.

CPF DO SIGNATÁRIO

CARGO DO SIGNATÁRIO: Nome do cargo ocupado pelo titular. Ex: Secretário de Ação Social, Prefeito

NOME DO MUNICÍPIO

3 - Em local e data, ao final, deixar Fortaleza e data em branco:

Fortaleza, de 2019.

4 - Imprimir duas vias do contrato de cessão de urnas.

5 - Providenciar a assinatura do signatário, com o cuidado de **rubricar** todas as páginas, inclusive do Anexo.

6 - Após assinatura, entregar as duas vias por ocasião do primeiro encontro em Fortaleza (reuniões com as comissões eleitorais).

ATENÇÃO: A Coordenadoria de Licitações e Contratos, após a assinatura do Desembargador Presidente, efetuará a publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico. Quaisquer dúvidas em relação ao preenchimento do contrato podem ser dirimidas pela Seção de Contratos do TRE no telefone 3453-3737.

7 - A via do contratante com a assinatura das duas partes será entregue de volta por ocasião dos encontros posteriores.